



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 06.001/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva e discursiva do concurso em referência será realizada na data de **26/03/2023 (DOMINGO)**, nos Municípios de Araongas e Sabáudia, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VERPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
26/03/2023	Matutino	07h00min	07h40min	08h00min
26/03/2023	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. As aplicações das provas terão início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Advogado terão a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato poderá acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **16/03/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 16 de março de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito